



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU  
2021-2022**

---

**PROAF**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

---



REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR/ PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS - PROGEPE

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA - PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PROTIC

FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

---

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (2021-2022) DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS - PROAF

Sandro Augusto Silva Ferreira – *Pró-Reitor de Ações Afirmativas*

Felipe de Paula Souza – *Diretor de Assuntos Comunitários e Estudantis*  
(em exercício) e *Coordenador de Políticas de Promoção da Diversidade*

## SUMÁRIO

Lista de Figuras, Quadros e Tabelas.....	4
Lista de Siglas e Abreviaturas .....	5
Apresentação .....	6
Breve Histórico da Unidade .....	7
Estrutura e Competências .....	8
Infraestrutura Física.....	10
Perfil Corpo Técnico .....	11
Missão da Unidade .....	12
Visão da Unidade.....	12
Valores da Unidade .....	12
Plano de Ação, Indicadores e Metas.....	13
Avaliação do PDU .....	15
Referências .....	16

## **Lista de Figuras, Quadros e Tabelas**

Figura 1: Organograma PROAF .....	08
Figura 2: Layout salas PROAF - Pavimento 1, prédio Reitoria/UFSB .....	10
Tabela 1: Perfil corpo técnico PROAF .....	11
Tabela 2: Plano de ação, indicadores e metas para alcance dos objetivos estratégicos PDI 2020-2024.....	15
Tabela 3: Plano de Ação alcance dos objetivos estratégicos PDI 2020-2024 - aplicação da ferramenta 5W2H .....	16

## **Lista de Siglas e Abreviaturas**

PROAF – Pró-Reitoria de Ações Afirmativas

PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

CPAF – Comissão de Políticas Afirmativas

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

CAPE – Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil

CQV – Coordenação de Qualidade de Vida

CPPD – Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade

## **Apresentação**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas – PROAF apresenta o seu Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU referente ao período de 2021-2022, elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024 da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

Esse plano, tem como objetivo contribuir na consecução das metas do PDI, principalmente com aquelas que se encontram atinentes às políticas de ações afirmativas, sendo elaborado para auxiliar no cumprimento e desenvolvimento da missão institucional.

## **Breve Histórico da Unidade**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) foi criada em 2020 e foi originada da estrutura da antiga Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS). As atribuições ligadas à assistência estudantil, promoção da qualidade de vida estudantil e promoção da diversidade ficaram dispostas no âmbito da PROAF e as atribuições ligadas à Extensão e Cultura, sob responsabilidade da PROEX.

Desde 2014 a PROSIS integrava a estrutura de gestão da UFSB, assumindo as tarefas relacionadas a Assistência Estudantil. Em 2017 ela passa a assumir tarefas ligadas a promoção da diversidade e o fomento às políticas de Ações Afirmativas na universidade.

A partir de 2020, essa Pró-Reitoria assume como finalidade as tarefas de promover, elaborar, fomentar e acompanhar a política de ações afirmativas, da diversidade, da qualidade de vida estudantil e do apoio à permanência estudantil na UFSB.

## Estrutura e competências

A atual estrutura organizacional da PROAF é estabelecida da seguinte forma:

Compõe a estrutura da PROAF:

1. PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PROAF)
2. DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (DACE)
3. COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA (CQV)
4. SETOR DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SAI)
  5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (SAEE)
6. SETOR DE PROMOÇÃO À SAÚDE ESTUDANTIL (SPSE)
  7. SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE SAÚDE E CUIDADO (SPSC)
8. COORDENAÇÃO DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (CAPE)
  9. SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS (SGB)
    10. SEÇÃO DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS (SPPC)
  11. SETOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SEMA)
    12. SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAAD)
  13. SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO (SAP)
14. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE (CPPD)
15. SEÇÃO DE EVENTOS E IDENTIDADES (SEI)
16. SEÇÃO DE SECRETARIADO E APOIO ADMINISTRATIVO

Compete à PROAF:

- \* I. Elaborar ações relacionadas à assistência estudantil com a finalidade de prover condições favoráveis à permanência dos(as) estudantes na universidade, reduzir as taxas de retenção e evasão por meio de apoio financeiro, psicossocial e pedagógico;
- \* II. Executar ações que garantam a permanência na UFSB de estudantes oriundos(as) de classes populares com a finalidade de reduzir os efeitos das desigualdades sociais, contribuir para a mobilidade social e desenvolvimento regional;
- \* III. Promover a integração interna da comunidade acadêmica e desta com a sociedade por meio de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida estudantil, e estímulo a práticas e atitudes saudáveis;
- \* IV. Contribuir para o ingresso, permanência e sucesso acadêmico de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, por meio de políticas de permanência estudantil;
- \* V. Elaborar, fomentar e acompanhar as políticas de ações afirmativas da universidade, zelando pela inclusão social por meio da educação;
- \* VI. Desenvolver ações e políticas que promovam a diversidade enquanto instrumento de produção de conhecimento e inclusão social;



\* VII. Outras atividades compatíveis com as suas funções.

## **Estrutura e competências**

## Infraestrutura Física

Atualmente a PROAF ocupa uma sala no primeiro pavimento da nova sede do prédio da Reitoria, localizado no Centro de Itabuna/BA. Nessa configuração, as coordenações e setores vinculados à Pró-Reitoria estão dispostos em um espaço único, sendo dividido por áreas de atuação.

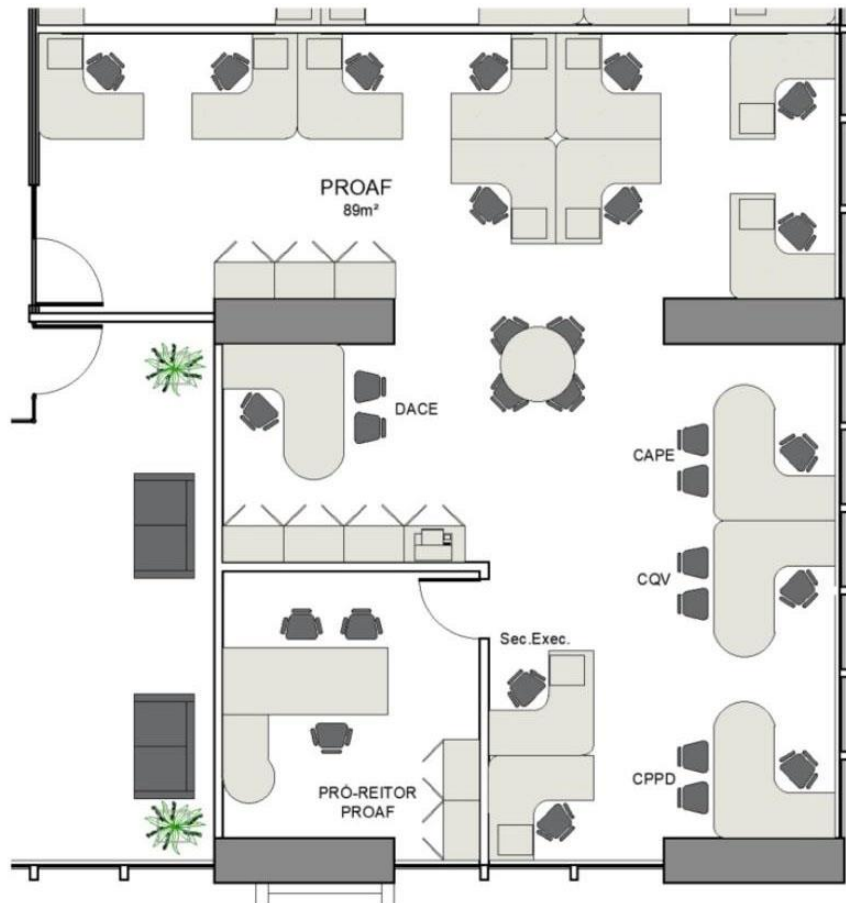


Figura 2: Layout salas PROAF - Pavimento 1, prédio Reitoria/UFESB

## Equipe

O quadro de pessoal da PROAF é composto por 13 servidores, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO
AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	Diretora				
CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	Coordenadora	E		Coordenação de Qualidade de Vida	Doutorado
DIEGO JUNQUEIRA LEO				Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade	
DREIKE ALVES BARBOSA	Chefe			Setor de Gestão de Benefícios	
EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES				Setor de Apoio Pedagógico	Mestrado
HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO				Secretária Executiva	
IRAMAR ROCHA DE SOUZA				Seção de Pagamento e Prestação de Contas	
IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	Chefe			Setor de Acessibilidade e Inclusão	
JOELDO PEREIRA SANTOS				Seção de Produção de Saúde e Cuidado	
LUCE ALVES DA SILVA				Setor de Promoção à Saúde Estudantil	
MARISTELA ARAGAO DE MATOS				Seção de Apoio Administrativo	
NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA				Setor de Monitoramento e Avaliação	
VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	Coordenador			Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil	

Tabela 1: Perfil corpo técnico PROAF

## **Missão da Unidade**

Promover elaboração, fomento e acompanhamento da política de ações afirmativas, das políticas de promoção da diversidade, da promoção da qualidade de vida estudantil e das políticas de apoio à permanência estudantil.

## **Visão da Unidade**

Ser reconhecida como uma Pró-Reitoria de excelência pela execução de boas práticas no campo das ações afirmativas garantindo uma comunidade acadêmica representativa das diversidades que compõem a sociedade.

## **Valores da Unidade**

Em consonância a razão de ser e os princípios da UFSB, a PROAF se norteia nos seguintes valores:

- Ética
- Transparência
- Compromisso com o acesso e a permanência estudantil
- Respeito às diversidades

## Plano de Ação, Indicadores e Metas

Tabela 2: Plano de ação, indicadores e metas para alcance dos objetivos estratégicos do PDI 2020-2024

Objetivos Estratégicos do PDI 2020-2024	Ações Táticas do PDU	Indicadores do PDU	Fórmula do Indicador do PDU	Metas	
				Ano 1	Ano 2
Desenvolver as políticas de Ações Afirmativas e Permanência Estudantil	Publicar editais com recursos PNAES e ampliar divulgação e orientação	Número de editais	Número absoluto	15	16
	Número de Estudantes de graduação assistidos pelo PAP	Número de Estudantes	Número Absoluto	998	998
	Número de projetos de promoção da saúde, esportes e acessibilidade apoiados	Número de projetos	Número absoluto	72	72
	Número de estudantes em situação de vulnerabilidade integrados formalmente em atividades acadêmicas de ensino pesquisa e extensão	Estudantes envolvidos em integração	Número absoluto	57	57

**Tabela 3: Plano de Ação alcance dos objetivos estratégicos PDI 2020-2024 - aplicação da ferramenta 5W2H**

O que será feito?	Por que será feito?	Onde será feito?	Quando será feito?		Por quem será feito?	Como será feito?	Quanto custará?
			Início	Duração (dias)			
Plano de Ação	Resultado Esperado	Local/Realização			Responsável	Como será feito	Custos/Valores
Publicar editais com recursos PNAES e ampliar divulgação e orientação	Garantir adequada aplicação de recursos de modo a potencializar as ações afirmativas na UFSB de forma responsável e transparente	PROAF / Coordenações	01/01/2021	Ação contínua	Equipe	Por meio de participação das unidades	Valores definidos anualmente pela proposta de execução orçamentária aprovada pela Comissão de Políticas Afirmativas/CPAF
Número de Estudantes de graduação assistidos pelo PAP	Garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade	PROAF/ CAPE	01/01/2021	Ação contínua	Equipe	Planejamento, gestão e aplicação dos recursos.	Valores definidos anualmente pela proposta de execução orçamentária aprovada pela Comissão de Políticas Afirmativas/CPAF
Número de projetos de promoção da saúde, esportes e acessibilidade apoiados	Ampliar a qualidade da permanência estudantil na Universidade incentivando seu engajamento com ações de melhoria da qualidade de vida	PROAF/ CQV	01/01/2021	Ação contínua	Equipe	Planejamento, gestão e aplicação dos recursos.	Valores definidos anualmente pela proposta de execução orçamentária aprovada pela Comissão de Políticas Afirmativas/CPAF
Número de estudantes em situação de vulnerabilidade integrados formalmente em atividades acadêmicas de ensino pesquisa e extensão	Garantir integração dos estudantes na vida acadêmica com incentivo à permanência	PROAF	01/02/2021	Ação contínua	Equipe	Planejamento, gestão e aplicação dos recursos.	Valores definidos anualmente pela proposta de execução orçamentária aprovada pela Comissão de Políticas Afirmativas/CPAF

## **Avaliação do PDU**

A avaliação do PDU da PROAF será realizada por meio da Reunião de Avaliação Tática, na qual haverá o monitoramento da execução das ações propostas, avaliando o alcance dos objetivos, indicadores e metas.

Na primeira reunião será feita revisão e adequação considerando o Regimento Interno da Universidade que está em vias de ser aprovado.

Para segunda reunião também será realizado levantamento de temas junto aos servidores, sobre as ações esperadas para PROAF, para além do estabelecido no PDI.

Essas reuniões acontecerão semestralmente, contando com a participação de todos os servidores envolvidos no processo, sendo apresentado um levantamento das atividades desenvolvidas frente as ações previstas, para que possam ser diagnosticadas as dificuldades na execução com proposições de ajustes futuros para o plano. Também serão elaborados instrumentos de consulta e avaliação que permitam coletar as impressões da comunidade discente sobre as ações da PROAF.

## **Referências**

**MANUAL PDU UFSB. Manual de elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento da Unidade.** Itabuna: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, UFSB, 2021, 25p.

**UFSB. Resolução Consuni n. 01/2016.**

**UFSB. Resolução Consuni n. 03/2016.**

**BRASIL. Decreto PNAES, n. 7.234/2010.**